

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 184/2026, DE 26 DE  
janeiro DE 2026.**

**“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diárias de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Vinícius Ferreira Santana** Matrícula: **432340**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1405/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **28/01/2026** á **30/01/2026**, tendo como finalidade: fazer instalações elétricas/cabos de internet, reparo no portão eletrônico e manutenção nos Campus I e II. Encanadores: fazer verificação /manutenção no telhado do galpão, fazer reparos em telhados por razão de goteiras e fazer manutenção em banheiros nos Campus I e II.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de

janeiro de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

